



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

PORTARIA 001/2002

Araguatins-TO, 17 de maio de 2002

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, por seu representante legal, nos uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Dec-Lei 201/67 e Lei 1.579/52:

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar Público que Câmara Municipal de Araguatins após recebimento por unanimidade des seus membros de (representação) denuncia contra o Sr. Prefeito Municipal, por atos de Improbidade Administrativa devidamente protocolada na Terceira Sessão Ordinária, ocorrido aos 15 dias do mês de maio de 2.002, foi constituída na Quinta Sessão Ordinária na data de 17 de maio de 2.002, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores: **JAIR ACÁCIO CAVALCANTE, TASSO ANTONIO CAVALCANTE PASSOS E PEDRO GOMES DOS SANTOS**, para apurar indícios de irregularidades de acordo a representação, determinando que a comissão supramencionada inicie os trabalhos no prazo máximo (5)cinco dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos 17 dias do mês de maio de 2.002.

LL Ferreira Soares
Presidente